

REITORIA

PORTARIA n. 58/2009/REITORIA


Delega competência ao Pró-Reitor de Ensino de Graduação para assinatura de documentos, certificados e diplomas.

O Reitor da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9, inciso III, letras "i" e "n" do Regimento Geral da UNESC, RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência ao Pró-Reitor de Ensino de Graduação, Ricardo Luiz de Bittencourt, para assinar documentos, certificados e diplomas de cursos de graduação e seqüenciais da UNESC, a partir de 01 de julho de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 01 de julho de 2009.



PROF. GILDO VOLPATO
REITOR DA UNESC